

# DECRETO Nº 1088 DE 29 DE JUNHO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais), a seguinte dotação orçamentária:

10- Saúde  
2050- Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária  
3.3.90.39- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art.2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar o superávit financeiro apurado em 31-12-2009 nos recursos do programa Vigilância Sanitária do Governo Federal e o disposto no Art. 8º, III da Lei 603 de 29-12-2009.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 29-06-2010

**Marcos Antonio Cera**  
Secretário Municipal da Administração